

ENERGY RESORT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ: 36.969.658/0001-53

Demonstrações Contábeis

Sr. Cotista,

O Relatório Demonstrações Contábeis para o período 02 a 31 de dezembro de 2020 do ENERGY RESORT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”), estão em processo de revisão das notas explicativas e os demonstrativos financeiros.

Conforme determina a deliberação CVM nº 848 de 25 de março de 2020, prorroga determinados prazos com vencimento a partir do exercício social de 2020 previstos em regulamentação editada pela CVM, bem como o término do período de vacância da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019, dispõe sobre a suspensão dos prazos dos processos administrativos sancionadores, de que trata a Medida Provisória nº 928, de 2020, enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e promove alterações temporárias na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 e na Instrução CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, a CVM deliberou e determinou prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação da deliberação CVM nº 848, o prazo para envio das demonstrações financeiras auditadas de todos os fundos de investimento regulados.

Diante disso, para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 serão publicadas as Demonstrações Contábeis até o dia 30 de abril de 2021.

Atenciosamente,

REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.